



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 189, DE 21 DE JULHO DE 2017

Designa Defensor Público para supervisão de serviço voluntário.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Defensora Pública **Elisabete Aparecida Arruda da Silva** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Amanda Ferraz**, inscrita no RG sob o nº 41.931.333-3 e do prestador **Bruno Silva Fazzolo**, inscrito no RG sob o nº 45.506.363-1, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação dos prestadores de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná